LEI Nº 2.972/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08-4.095-3190.11 (DR 1.01 – Ficha 428) .....R$ 10.000,00
02.08-4.097-3190.04 (DR 1.01 – Ficha 446) .....R$ 10.000,00
02.08-4.097-3190.11 (DR 1.01 – Ficha 447) .....R$ 120.000,00
02.08-4.100-3190.04 (DR 1.01 – Ficha 492) .....R$ 25.000,00
02.08-4.100-3190.11 (DR 1.01 – Ficha 493) .....R$ 65.000,00
02.08-4.100-3190.16 (DR 1.01 – Ficha 497) .....R$ 12.000,00
02.08-4.104-3190.11 (DR 1.01 – Ficha 464) .....R$ 20.000,00
02.08-4.104-3190.13 (DR 1.01 – Ficha 465) .....R$ 8.000,00
02.08-4.104-3190.16 (DR 1.01 – Ficha 466) .....R$ 5.000,00
02.08-4.105-3190.11 (DR 1.01 – Ficha 478) .....R$ 5.000,00
02.08-4.172-3390.36 (DR 1.19 – Ficha 527) .....R$ 70.000,00
02.08-4.174-3190.11 (DR 1.19 – Ficha 533) .....R$ 380.000,00
02.08-4.174-3190.13 (DR 1.19 – Ficha 534) .....R$ 170.000,00
02.08-4.174-3190.16 (DR 1.19 – Ficha 535) .....R$ 20.000,00
02.08-4.174-3390.36 (DR 1.19 – Ficha 536) .....R$ 120.000,00
Total.....R$1.040.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada as seguintes dotações para anulação:

02.08-4.096-3190.11 (DR 1.01 – Ficha 431) .....R$ 30.000,00
02.08-4.097-3190.13 (DR 1.01 – Ficha 448) .....R$ 45.000,00
02.08-4.097-3390.36 (DR 1.01 – Ficha 453) .....R$ 45.000,00
02.08-4.100-3390.36 (DR 1.01 – Ficha 502) .....R$ 160.000,00
02.08-4.171-3190.11 (DR 1.18 – Ficha 520) .....R$ 400.000,00
02.08-4.173-3190.11 (DR 1.18 – Ficha 529) .....R$ 330.000,00
02.08-4.173-3190.13 (DR 1.18 – Ficha 530) .....R$ 30.000,00
Total.....R$1.040.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL